



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO

VEREADOR (A):
Kátia Franco

DATA:
23/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

BAIRRO:
FILGUEIRAS

LOTEAMENTO:

TIPO:
Rua

NOME ATUAL E/OU PONTO DE REFERÊNCIA:

a rua sem denominação, localizada à direita do km 4, da Estrada Grama/Filgueiras,
entroncamento das Ruas Orlando Riani e Durval Manoel de Andrade no Bairro Filgueiras.

NOME PROPOSTO:

Rua Gervásio Murillo Barbosa dos Santos

A SG – Sr. Secretário

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para encaminhamento da
proposta acima. Atenciosamente,

Katia Franco
Vereadora

RECEBIDO EM

27 / 12 / 2024

Protocolo: _____

Hora **17:03**

Fabiana Rocha
PJE/ Secretaria de Governo

PESQUISA REALIZADA

Logradouro já tem denominação?

☐ não

☐ sim Lei nº _____ / _____

LOTEAMENTO APROVADO

☐ não

☐ sim

Observações:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa possui anexos?

☐ não

☐ sim

De SEMAUR

Para: SG

À vista da pesquisa realizada, entendo que a
denominação

☐ é viável.

☐ não é viável.

Em,

Secretário SESMAUR

Ao Vereador

Informo conclusão de pesquisa realizada a
pedido de V. Exa. .

Em

Secretária de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GERVASIO MURILLO BARBOSA DOS SANTOS

MATRÍCULA:

0562180155 2012 4 00132 184 0092291 87

SEXO

masculino //

COR

Parda //

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 72 anos de idade //

NATURALIDADE

Vassouras - RJ //

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M- 4084636 SSP - MG //

ELEITOR

era eleitor //

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JULIO BARBOSA DOS SANTOS (falecido) e STELLA CORDEIRO DOS SANTOS (falecida), Rua Vereador José Joaquim Sobreira, 320/ Filgueiras em Juiz de Fora - MG //

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dois de dezembro de dois mil e doze às 14:00 horas //

DIA MÊS ANO

02/12/2012 //

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia em Juiz de Fora - MG //

CAUSA DA MORTE

Choque Cardiogênico, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Renal //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Juiz de Fora - MG //

DECLARANTE

PAULO SERGIO DA LUZ //

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Marcos Vinicius Tavares de Moraes CRM:38398 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixou filhos - 02 filhos: Fabiano com 31 anos e Tabata Caroline com 22 anos, não deixou bens, não deixou testamento, nascido(a) em 22/09/1940, casado com MARIA ELENA SOARES DOS SANTOS NADA MAIS //

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,

INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO

Oficial: JOSÉ THADEU MACHADO COBUCCI

Substituto: Frederico Moutinho Laguardia dos Santos

Glr. Constança Valadares, 216, Centro

Juiz de Fora - MG

www.cartoriocobucci.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Juiz de Fora - MG, 03 de dezembro de 2012

Assinatura do Oficial

REGISTRO CIVIL
1º SUBDISTRITO

José Thadeu Machado Cobucci

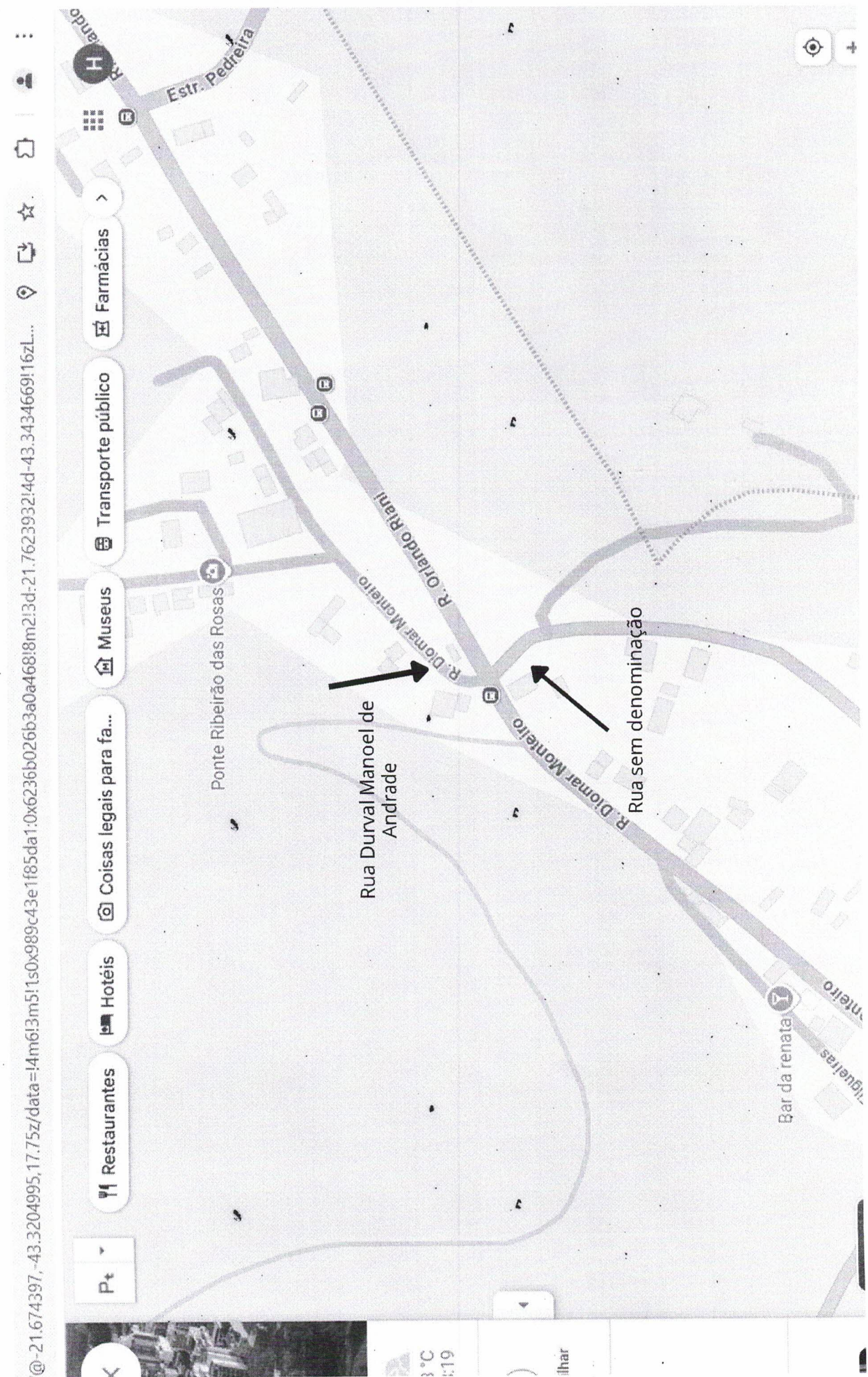
OFICIAL

Galeria Constança Valadares, 216, Centro

Juiz de Fora - MG

RECEBUE
REX 65697

Rua Gervásio Murillo Barbosa dos Santos





Ofício nº 36/2025/SG

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2025

Exm^a. Sra. Vereadora
Protetora Kátia Franco
Rua Halfeld, 955 - Gabinete 306
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público
Nome proposto: Rua Gervásio Murillo Barbosa dos Santos

Assunto: Informações (presta)

Exma. Sra. Vereadora,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente à Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer emitido pela Secretaria da Fazenda (SF) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo



Memorando 2- 122.660/2024

De: Renan O. - SF - SSAFI- DCIM - SIAU

Para: DACOL - PRT - DACOL - Protocolo - A/C Raphael F.

Data: 10/01/2025 às 11:16:59

Setores envolvidos:

DACOL - PRT, SF - SSAFI- DCIM, SF - SSAFI- DCIM - SIAU

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Prezado Supervisor,

Em atendimento à Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público, temos a acrescentar:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há;**
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui;**
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está;**
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **Está;**
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo.**

Portanto, somos pela **viabilidade** da proposta.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

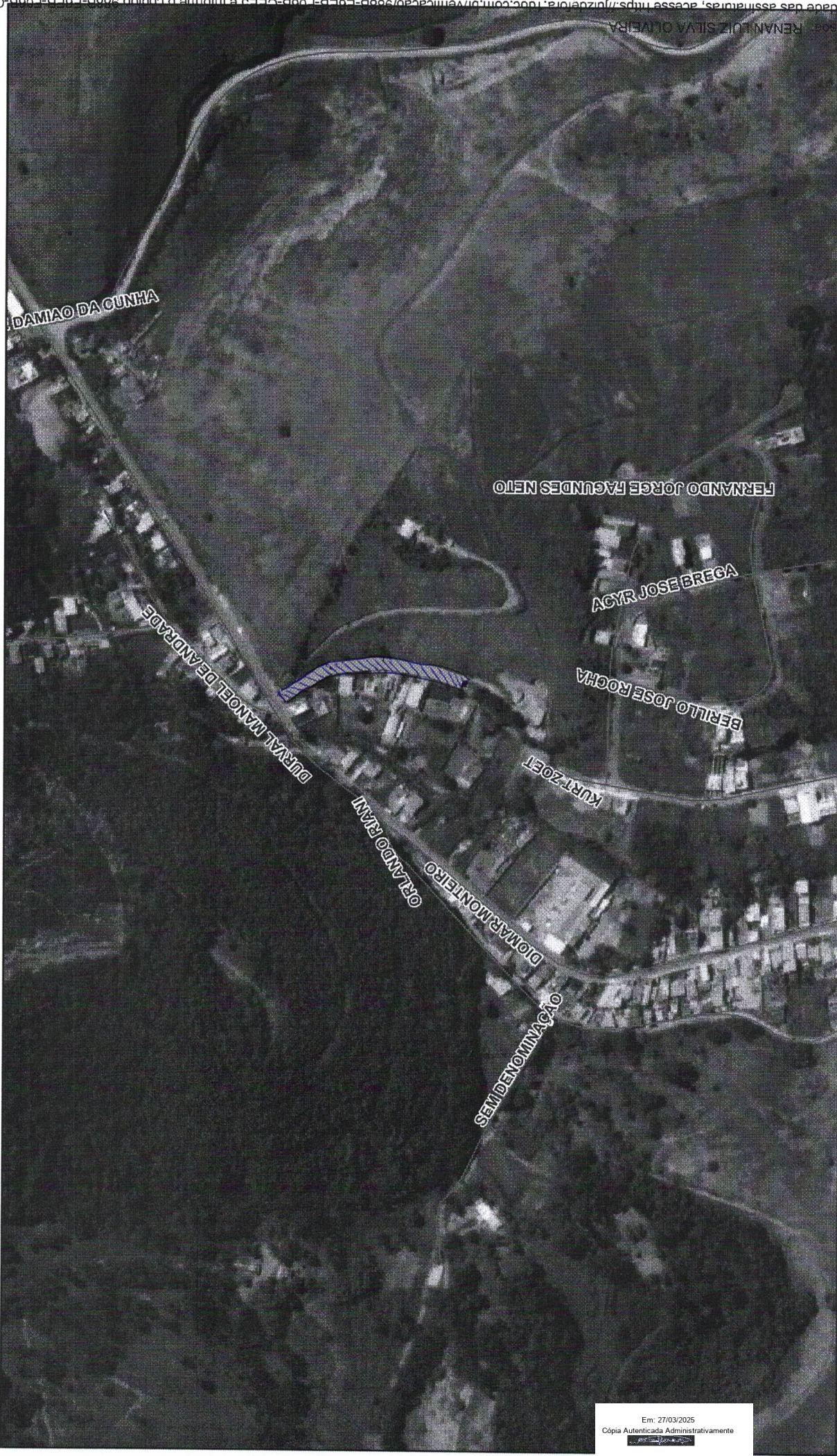
Supervisor

TNM1 - Edificações

Anexos:

gervasio_murillo.pdf





10/01/2025, 11:09:09

Logradouros 29/07/2024

Em: 27/03/2025
Cópia Autenticada Administrativamente
Vereador Kátia Franco

